



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E  
AUDITORIA MILITAR - 2º GRAU**

**CERTIDÃO Nº 339054**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos no sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe - 2º Grau), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTAM AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR**, em andamento na segunda instância do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**NOME: FRANCISCO DE SENA SANTOS**

**CPF: 828.843.403-78**

**RG: [REDAZIDA] ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp ESTADO CIVIL: Casado(a)**

**MÃE: maria de jesus dos santos neves**

**PAI:**

**ENDEREÇO: Quadra 06, vamos ver o sol, Santo Antônio, 64033-522**

**BAIRRO: Santo Antônio MUNICÍPIO: Teresina-PI**

**OBSERVAÇÕES GERAIS:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento Conjunto Nº 147/2025 (TJ-PI e CGJ-PI);
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
  - I - Quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
  - II - Quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
  - III - Em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei Nº 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida;
  - IV - Quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no Primeiro Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**DISTRIBUIÇÃO DE 2º GRAU**  
**CERTIDÃO ESTADUAL**

---

- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em: 04/08/2026 08:43:02.



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet na Plataforma Europa do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (<https://europa.tjpi.jus.br/certidao/buscar>).